



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026-DL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2023

DADOS DO EDITAL

Inhambupe, 21 de maio de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 005/2026-GAPRE

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE
PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Até dia 26/05/2026, às 17:00hs.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO GLOBAL (lote único)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA
PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

dispensainhambupe@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.647.185/0001-72, com sede na Praça da bandeira, nº 74, bairro centro – INHAMBUPE/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Hugo Cavalcanti Reis Simões, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo V - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo VI - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo VII – Modelo de Contrato

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS AO EDITAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – Sala de Licitações: (0xx75) 3431-2108 -
dispensainhambupe@gmail.com





MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026-DL

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Inhambupe são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 138/2023;

2. OBJETO

A presente dispensa de licitação visa orientar a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e acessórios de filmagem e audiovisual, visando suprir as necessidades da assessoria de comunicação do município de Inhambupe - BA. Conforme condições constantes neste Termo de Referência.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito via e-mail: dispensainhambupe@gmail.com, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação e proposta.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Edital e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido e que estejam enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de pequeno Porte (EPP) seguindo o que determina a Lei Complementar 123/2006 Art. 48, I .

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Que não estejam enquadrada como ME e EPP.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Edital.

6. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 **PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS e PROPOSTA:** Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** na imprensa oficial.



6.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: **dispensainhambupe@gmail.com**, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2026-DL**.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Edital e seus anexos.

7.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desclassificada.

7.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Edital.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

8.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Fornecedor (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de





2011”.

- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- h) Certidão da Junta Comercial do domicílio do licitante ou outro documento oficial que prove a condição de ME ou EPP

8.1.3 Qualificação Técnica

- a.1) a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.1.4 Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.1.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência — PCD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no **Anexo IV** deste Edital).

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE

9.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

- 9.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Edital serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.
- 9.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Edital e seus anexos será desclassificada.
- 9.1.3 Em caso de empate entre duas ou mais proposta, será aplicado o Art. 60, I, persistindo o empate aplica-se o Parágrafo Art. 60 § 1º, I.

9.2 HABILITAÇÃO

- 9.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.
- 9.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Edital e são parte integrante independente de transcrição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 11.2 Poderá esta Prefeitura Municipal de Inhambupe, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 11.3 A Prefeitura Municipal de Inhambupe poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 11.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo



decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE.

- 11.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.
- 11.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 11.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:
- Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
 - Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
 - Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.
- 11.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
- O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Inhambupe, 21 de maio de 2026.

Manoel Gonçalves dos Santos Neto
Chefe de Gabinete



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026-GAPRE

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e acessórios de filmagem e audiovisual, visando suprir as necessidades da assessoria de comunicação do município de Inhambupe - BA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e acessórios de filmagem e audiovisual faz-se necessária para atender às demandas da Assessoria de Comunicação do Município de Inhambupe, garantindo maior eficiência, qualidade e agilidade na produção de conteúdos institucionais, educativos, informativos e de utilidade pública destinados à população.

A Assessoria de Comunicação desempenha papel fundamental na transparência das ações governamentais, na divulgação de programas, campanhas, eventos, obras, serviços e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. Nesse contexto, a utilização de equipamentos modernos e adequados de captação de imagem, áudio e produção audiovisual é indispensável para assegurar a qualidade técnica das produções e ampliar o alcance das informações junto aos munícipes.

Atualmente, verifica-se a necessidade de atualização e ampliação dos equipamentos utilizados pela equipe de comunicação, tendo em vista o desgaste natural dos aparelhos existentes, bem como o aumento da demanda por registros audiovisuais de eventos oficiais, entrevistas, campanhas institucionais, transmissões ao vivo, cobertura de ações das secretarias municipais e produção de materiais para redes sociais e demais canais oficiais de comunicação.

A aquisição dos equipamentos e acessórios proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da comunicação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do conteúdo produzido, fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública e cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e transparência administrativa.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e de interesse público, visando assegurar a continuidade e aprimoramento das atividades de comunicação institucional do Município, atendendo às necessidades operacionais da Assessoria de Comunicação com eficiência, economicidade e qualidade.

3. FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

3.1 O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal nas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais, integralmente, na Lei 14.133/2021, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

3.2 Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3.3 Decreto municipal nº 138/2023.

4. DOS PRAZOS:

4.1 VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura.

4.2 ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. No almoxarifado central, situado na Avenida Lomanto Junior, s/n, Centro, Inhambupe - Bahia, com CEP 48.490-000.

6. DO PREÇO:



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



6.1 A tabela a seguir engloba os valores das cotações, ofertados para a presente contratação por meio de dispensa de licitação pelo valor, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
1	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL (COMBO: CONECTORES PARA CÂMERA, USB-C E LIGHTNING), OPERANDO EM BANDA DE 2,4 GHZ, COMPOSTO POR DOIS TRANSMISSORES (LAPELAS) E UM RECEPTOR DE CANAL DUPLO. DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DE ALTA FIDELIDADE PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, ENTREVISTAS E TRANSMISSÕES AO VIVO. ESPECIFICAÇÕES: TRANSMISSORES: DESIGN E PESO: FORMATO ULTRA-COMPACTO E LEVE (MÁXIMO DE 10G POR UNIDADE) PARA EVITAR TRAÇÃO EM VESTIMENTAS LEVES; FIXAÇÃO: SISTEMA VERSÁTIL DE FIXAÇÃO POR CLIPE, IMÃ MAGNÉTICO OU CORDÃO DE PESCOÇO; PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, PARA CAPTAÇÃO UNIFORME DE VOZ EM 360°; CANCELAMENTO DE RUÍDO: TECNOLOGIA INTEGRADA DE CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL (ENC) ATIVÁVEL POR BOTÃO FÍSICO OU COMANDO NO RECEPTOR; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO (SNR): MÍNIMO DE 70 DB; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL): MÍNIMO DE 115 DB PARA EVITAR DISTORÇÃO EM SONS ALTOS. ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR (RX) E CONECTIVIDADE: INTERFACE DE SAÍDA: SAÍDA ANALÓGICA TRS DE 3,5 MM (PARA CÂMERAS) E SUPORTE PARA ADAPTADORES DIGITAIS (USB-C/LIGHTNING); CONTROLE DE GANHO: AJUSTE DE VOLUME DE SAÍDA POR MEIO DE DIAL GIRATÓRIO OU BOTÕES DEDICADOS; LATÊNCIA: MÁXIMO DE 20MS PARA GARANTIR SINCRONIA LABIAL PERFEITA; ALCANCE: OPERAÇÃO ESTÁVEL EM LINHA DE VISÃO (LOS) DE ATÉ 300 METROS. ÁUDIO E DESEMPENHO: QUALIDADE DE AMOSTRAGEM: ÁUDIO HI-FI DE 48 KHZ / 24 BITS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: MÍNIMA DE 20 HZ A 20 KHZ. AUTONOMIA E ARMAZENAMENTO: BATERIA DOS TRANSMISSORES: AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE USO CONTÍNUO POR CARGA; ESTOJO DE RECARGA: DEVE ACOMPANHAR ESTOJO RÍGIDO DE TRANSPORTE COM BATERIA INTERNA CAPAZ DE FORNECER PELO MENOS DUAS RECARGAS COMPLETAS PARA O SISTEMA TOTAL (TXS E RX); TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 2 HORAS PARA CARGA TOTAL. ACESSÓRIOS INCLUSOS REQUERIDOS: 02 PROTETORES DE VENTO (WINDSHIELDS/DEADCATS) DE ALTA DENSIDADE; 01 CABO TRS PARA TRS DE 3,5 MM (COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS	UND	2	R\$ 1029,39	R\$ 2.058,78





	DSLR/MIRRORLESS); 01 CABO DE CARREGAMENTO USB-C; CONJUNTO DE IMÃS DE FIXAÇÃO E CLIPES DE SUPORTE; BOLSA OU ESTOJO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO.				
2	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO DE ALTA PERFORMANCE, BASEADA EM TECNOLOGIA DE ESTADO SÓLIDO (SSD). ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE E DESEMPENHO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB (TERABYTES); TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) – SEM PARTES MÓVEIS; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 800 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA DE LEITURA PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NO BACKUP DE GRANDES VOLUMES DE DADOS. INTERFACE E CONECTIVIDADE: PROTOCOLO DE CONEXÃO: USB 3.2 GEN 2 (OU SUPERIOR); INTERFACE FÍSICA: CONECTOR USB TIPO-C NO CORPO DO DISPOSITIVO; COMPATIBILIDADE DE CABOS: DEVE ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE CABO OU ADAPTADOR QUE GARANTA COMPATIBILIDADE NATIVA COM PORTAS USB-C E USB-A (PADRÃO 3.0/3.1/3.2); COMPATIBILIDADE DE SISTEMA: PLUG-AND-PLAY PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DURABILIDADE: PORTABILIDADE: DESIGN ULTRA-COMPACTO E LEVE, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM O TRANSPORTE NO BOLSO; FIXAÇÃO: PRESENÇA DE ALÇA OU ORIFÍCIO INTEGRADO AO CHASSIS PARA FIXAÇÃO EM MOSQUETÕES OU CHAVEIROS, FACILITANDO O TRANSPORTE SEGURO; COR: PRETA OU GRAFITE. REQUISITOS ADICIONAIS: ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DIRETA VIA BARRAMENTO USB (BUS-POWERED), DISPENSANDO FONTES DE ENERGIA EXTERNAS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA USO PROFISSIONAL).	UND	2	R\$ 1.948,15	R\$ 3.896,30
3	CONTROLE REMOTO PARA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA), DJI, MODELO: FPV REMOTE CONTROLLER 3, APLICAÇÃO PRINCIPAL: OPERAÇÃO DO DRONE DJI AVATA 2 E SISTEMAS COMPATÍVEIS COM PROTOCOLO O4. ESPECIFICAÇÕES: PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO: TECNOLOGIA DJI O4 (OCUSYNC 4.0), OPERANDO COM SISTEMA DE ANTENAS INTEGRADAS PARA MÁXIMA ESTABILIDADE DE SINAL; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO: 2.400-2.4835 GHZ; 5.170-5.250 GHZ; 5.725-5.850 GHZ (COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE BANDA);	UND	1	R\$ 2.627,97	R\$ 2.627,97





	LATÊNCIA DE TRANSMISSÃO: ULTRA-BAIXA LATÊNCIA, OTIMIZADA PARA VOOS EM PRIMEIRA PESSOA (FPV); DESIGN E ERGONOMIA: MANÍPULOS (GIMBALS) DE CONTROLE COM EFEITO HALL DE ALTA PRECISÃO E CURSO ESTENDIDO PARA MAIOR SUAVIDADE DE COMANDO. DESIGN LEVE (APROX. 240G) PARA OPERAÇÕES PROLONGADAS; AUTONOMIA DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 10 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA COM UMA ÚNICA CARGA; TEMPO DE RECARGA: APROXIMADAMENTE 2 HORAS VIA PORTA USB-C (SUPORTE A PROTOCOLOS DE CARREGAMENTO RÁPIDO); MODOS DE VOO: CHAVE SELETORA FÍSICA PARA MODOS NORMAL (N), SPORT (S) E MANUAL (M), PERMITINDO O CONTROLE TOTAL DAS MANOBRAS DA AERONAVE.				
4	ILUMINADOR LED PROFISSIONAL PORTÁTIL, FORMATO BASTÃO (TUBE LIGHT), COM TECNOLOGIA LED E RGB, DESTINADO À PRODUÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA. O CONJUNTO DEVE INCLUIR MODIFICADORES DE LUZ PARA CONTROLE DE DIFUSÃO E DIRECIONALIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DESEMPENHO LUMÍNICO E COLORIMETRIA: MODOS DE OPERAÇÃO: MODO CCT: TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 2700K A 7500K; MODO RGB: POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE MATIZ (HUE), SATURAÇÃO E BRILHO (HSI), PERMITINDO A REPRODUÇÃO DE ATÉ 36 MILHÕES DE CORES; ÍNDICES DE FIDELIDADE: MÍNIMO DE CRI 95 E TLCI 95, GARANTINDO A REPRODUÇÃO FIEL DAS CORES DE PELE E OBJETOS; EFEITOS ESPECIAIS: PROGRAMAÇÃO INTEGRADA DE EFEITOS PRÉ-DEFINIDOS (EX: SIMULAÇÃO DE VIATURA, RELÂMPAGO, FOGO, VELAS, SOS). CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E INTERFACE: CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA; PORTABILIDADE: DESIGN ULTRA-COMPACTO COM COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 25CM E 35CM, FACILITANDO O USO MANUAL OU EM SUPORTES; FIXAÇÃO: BASE COM ROSCA UNIVERSAL DE 1/4" PARA MONTAGEM EM TRIPÉS E FACE TRASEIRA DOTADA DE ÍMÃS INTEGRADOS PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; DISPLAY: TELA INTEGRADA (OLED OU LCD) PARA VISUALIZAÇÃO DE CARGA DE BATERIA, TEMPERATURA DE COR E PARÂMETROS DE BRILHO. CONECTIVIDADE E ENERGIA: CONTROLE REMOTO: CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH INTEGRADA, PERMITINDO O	UND	3	R\$ 810,40	R\$ 2.431,20





	CONTROLE TOTAL DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES (ANDROID E IOS); ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1,5 HORA EM POTÊNCIA MÁXIMA; CARREGAMENTO: PORTA DE ENTRADA USB-C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO. ACESSÓRIOS MODIFICADORES DE LUZ (OBRIGATÓRIOS); SOFTBOX DEDICADO: ESTRUTURA DIFUSORA COMPATÍVEL COM O BASTÃO PARA SUAUIZAÇÃO DA LUZ; GRADE DE CONTROLE (GRID/COLMEIA); ACESSÓRIO PARA AFUNILAMENTO DO FEIXE DE LUZ, REDUZINDO O ESPALHAMENTO LATERAL E AUMENTANDO O CONTRASTE; BOLSA DE TRANSPORTE: ESTOJO OU BAG PARA PROTEÇÃO DO BASTÃO E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.				
5	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC DE ALTA PERFORMANCE, OTIMIZADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ULTRA-ALTA DEFINIÇÃO (4K/8K), FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E USO EM DISPOSITIVOS DE CAPTURA DINÂMICA, COMO CÂMERAS DE AÇÃO E AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DJI DRONE AVATA 2). ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE NÔMINAL: 1 TB (TERABYTE); FORMATO FÍSICO: MICROSDXC (ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA SD); TECNOLOGIA DE BARRAMENTO: UHS-I; DESEMPENHO E VELOCIDADE (REQUISITOS MÍNIMOS): VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 190 MB/S (OU SUPERIOR); VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 130 MB/S (OU SUPERIOR); CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO: V30 (GARANTIA DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO ESTÁVEL A 30MB/S CONSTANTES); CLASSE DE VELOCIDADE UHS: U3 (SPEED CLASS 3); DESEMPENHO DE APLICATIVO: A2 (OTIMIZADO PARA EXECUÇÃO DE SOFTWARE E CARREGAMENTO RÁPIDO DE DADOS DIRETAMENTE DO CARTÃO); DURABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL: CHOQUES E VIBRAÇÕES: RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS; TEMPERATURA: OPERAÇÃO ESTÁVEL EM FAIXAS EXTREMAS (MÍNIMO DE -25°C A 85°C); ÁGUA: À PROVA D'ÁGUA (CLASSIFICAÇÃO IPX7 OU EQUIVALENTE); RAIOS-X E CAMPOS MAGNÉTICOS: PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS EM AEROPORTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. COMPATIBILIDADE: TOTAL COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS QUE SUPTAM O PADRÃO	UND	1	R\$ 1.233,82	R\$ 1.233,82





	MICROSDXC DE 1TB; OTIMIZAÇÃO PARA FLUXOS DE TRABALHO QUE EXIGEM CAPTURA CONTÍNUA DE IMAGENS EM ALTA TAXA DE QUADROS (FPS) SEM PERDA DE FRAMES.				
6	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO REMOVÍVEL, TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC, COM ALTA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DURABILIDADE INDUSTRIAL. DESTINADO AO USO EM DISPOSITIVOS DE CAPTURA DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO (4K), DISPOSITIVOS MÓVEIS E SISTEMAS QUE DEMANDAM ALTA TAXA DE ESCRITA E LEITURA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE E BARRAMENTO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 512 GB; FORMATO: MICROSDXC; BARRAMENTO: UHS-I. ÍNDICES DE DESEMPENHO (REQUISITOS MÍNIMOS): VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 190 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 130 MB/S; CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO: V30 (GARANTE TAXA DE GRAVAÇÃO CONSTANTE DE 30 MB/S, IDEAL PARA VÍDEOS EM RESOLUÇÃO 4K UHD); CLASSE DE VELOCIDADE UHS: U3 (SPEED CLASS 3); CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE APLICATIVO: A2 (OTIMIZADO PARA EXECUÇÃO RÁPIDA DE APLICATIVOS E CARREGAMENTO DE ARQUIVOS DE SISTEMA). CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO: O DISPOSITIVO DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA COM PROTEÇÃO COMPROVADA CONTRA: TEMPERATURAS EXTREMAS: OPERAÇÃO FUNCIONAL ENTRE -25°C E 85°C; UMIDADE: À PROVA D'ÁGUA (CLASSIFICAÇÃO IPX7 OU SUPERIOR); IMPACTOS: RESISTÊNCIA A QUEDAS E CHOQUES MECÂNICOS; RADIAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS-X (SEGURANÇA EM AEROPORTOS). ACESSÓRIOS E COMPATIBILIDADE: ADAPTADOR: DEVE ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE ADAPTADOR DE MICROSD PARA SD, PERMITINDO A COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS E CÂMERAS DSLR PROFISSIONAIS; COMPATIBILIDADE DE SISTEMA: TOTAL INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS E SUPORTE A ARQUIVOS EXFAT.	UND	2	R\$ 1.042,60	R\$ 2.085,20
7	SMARTPHONE FLAGSHIP, DISPOSITIVO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE CATEGORIA ULTRA-PREMIUM, DESTINADO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COMPUTAÇÃO MÓVEL AVANÇADA E COMUNICAÇÕES SEGURAS. ESPECIFICAÇÕES: PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR:	UND	2	R\$ 12.341,25	R\$ 24.682,50





<p>CHIPSET DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM LITOGRAFIA DE 3 NANÔMETROS (OU INFERIOR), ARQUITETURA DE NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS DE CPU E GPU DE ALTA PERFORMANCE COM SUPORTE A RAY TRACING POR HARDWARE; MOTOR NEURAL: UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEDICADA PARA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) INTEGRADA AO HARDWARE; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 1 TB (TERABYTE); MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8 GB (OU SUPERIOR, PARA SUPORTAR MULTITAREFA PESADA E PROCESSAMENTO DE VÍDEO). TELA E VISUALIZAÇÃO: TIPO DE PAINEL: LTPO OLED DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM TECNOLOGIA DE TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE 1 HZ A 120 HZ; DIMENSÕES: DIAGONAL ENTRE 6,7 E 6,9 POLEGADAS; RESOLUÇÃO E BRILHO: RESOLUÇÃO SUPERIOR A 450 PPI E BRILHO DE PICO DE, NO MÍNIMO, 2000 NITS PARA VISUALIZAÇÃO SOB LUZ SOLAR DIRETA; PROTEÇÃO: REVESTIMENTO DE VIDRO CERÂMICO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RISCOS E IMPACTOS. SISTEMA DE CÂMERAS E CAPTURA AUDIOVISUAL: CONJUNTO TRASEIRO (TRIPLO): PRINCIPAL: MÍNIMO DE 48 MP COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA POR DESLOCAMENTO DE SENSOR; ULTRA-ANGULAR: MÍNIMO DE 48 MP COM FUNÇÃO MACRO; TELEOBJETIVA: SISTEMA DE LENTES PERISCÓPICAS COM ZOOM ÓPTICO DE, NO MÍNIMO, 5X. RECURSOS DE VÍDEO: GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 4K A 60 FPS (MÍNIMO); SUPORTE NATIVO A FORMATOS DE VÍDEO PROFISSIONAIS (EX: LOG E VÍDEO DE ALTA FIDELIDADE SEM COMPRESSÃO EXCESSIVA); CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DIRETA EM UNIDADES DE ARMAZENAMENTO EXTERNO VIA PORTA DE DADOS; SENSOR DE PROFUNDIDADE: EQUIPADO COM SCANNER LIDAR PARA MAPEAMENTO 3D E FOCO PRECISO EM BAIXA LUMINOSIDADE. CONSTRUÇÃO, CONECTIVIDADE E ENERGIA: MATERIAL DA ESTRUTURA: CHASSIS EM TITÂNIO DE GRAU AEROESPACIAL, VISANDO ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO PESO; • INTERFACE DE DADOS: CONECTOR USB-C COM SUPORTE A VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR) E SAÍDA DE VÍDEO DISPLAYPORT; CONECTIVIDADE: COMPATIBILIDADE COM REDES 5G (SUB-6 GHZ E MMWAVE), WI-FI 7 E TECNOLOGIA DE BANDA ULTRALARGA (UWB); RESISTÊNCIA: CERTIFICAÇÃO IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA); AUTONOMIA: BATERIA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO</p>				
---	--	--	--	--





	POR INDUÇÃO. SISTEMA OPERACIONAL E SEGURANÇA: SISTEMA: INTERFACE PROPRIETÁRIA COM SUPORTE GARANTIDO PARA ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS; SEGURANÇA BIOMÉTRICA: SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL 3D DE ALTA SEGURANÇA PARA AUTENTICAÇÃO E TRANSAÇÕES.				
8	CÂMERA DIGITAL REFLEX (DSLR) E LENTE ZOOM INTERCAMBIÁVEL: EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL COMPOSTO POR CORPO DE CÂMERA DIGITAL TIPO DSLR (DIGITAL SINGLE-LENS REFLEX) COM SENSOR DE FORMATO DX/APS-C E LENTE ZOOM VERSÁTIL DE AMPLO ALCANCE, DESTINADO À COBERTURA DE EVENTOS, FOTOGRAFIA DOCUMENTAL E CAPTURA DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DO CORPO DA CÂMERA: SENSOR DE IMAGEM: FORMATO APS-C (APROX. 23,5 MM X 15,7 MM) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 20.9 MEGAPIXELS EFETIVOS; PROCESSAMENTO DE IMAGEM: MECANISMO DE PROCESSAMENTO DE ALTA VELOCIDADE QUE PERMITA SENSIBILIDADE ISO NATIVA DE 100 A 51.200 (EXPANSÍVEL PARA MONITORAMENTO EM CONDIÇÕES DE BAIXÍSSIMA LUZ); SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO (AF): MÍNIMO DE 51 PONTOS DE FOCO, COM DETECÇÃO DE FASE E SUPORTE PARA RASTREAMENTO DE OBJETOS EM MOVIMENTO; VELOCIDADE DE DISPARO CONTÍNUO: CAPACIDADE DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 8 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) PARA FOTOGRAFIA DE AÇÃO; GRAVAÇÃO DE VÍDEO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K UHD (3840 X 2160) A 30P E SUPORTE PARA FULL HD A 60P. VISOR E MONITOR: VISOR ÓPTICO TIPO PENTAPRISMA COM COBERTURA DE QUADRO PRÓXIMA A 100%; MONITOR LCD TRASEIRO DE, NO MÍNIMO, 3,2 POLEGADAS, INCLINÁVEL (TILT) E COM FUNCIONALIDADE TOUCHSCREEN; CONSTRUÇÃO E DURABILIDADE: CORPO COM VEDAÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES (POEIRA E UMIDADE) E ESTRUTURA REFORÇADA EM FIBRA DE CARBONO OU LIGA DE MAGNÉSIO NA COR PRETA; CONECTIVIDADE: TECNOLOGIAS INTEGRADAS WI-FI E BLUETOOTH PARA TRANSFERÊNCIA SEM FIO DE ARQUIVOS. ESPECIFICAÇÕES DA LENTE (OBJETIVA): TIPO: LENTE ZOOM VERSÁTIL (TUDO-EM-UM) COMPATÍVEL COM O SENSOR DA CÂMERA; DISTÂNCIA FOCAL: FAIXA DE 18 MM A 140 MM (EQUIVALENTE A APROX. 27-210 MM NO	UND	1	R\$ 11.850,3 3	R\$ 11.850,33





	FORMATO FULL-FRAME); ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SISTEMA DE REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO (VR) INTEGRADO À LENTE, PERMITINDO DISPAROS EM VELOCIDADES DE OBTURADOR MAIS LENTAS SEM TRIPÉ; CONSTRUÇÃO ÓPTICA: PRESENÇA DE ELEMENTOS DE CRISTAL DE DISPERSÃO EXTRA BAIXA (ED) E ELEMENTOS ASFÉRICOS PARA REDUÇÃO DE ABERRAÇÕES CROMÁTICAS E DISTORÇÕES; MOTOR DE FOCO: SISTEMA DE FOCO INTERNO SILENCIOSO E RÁPIDO. ALIMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 900 DISPAROS POR CARGA (PADRÃO CIPA); CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT AUTOMÁTICO; ALÇA DE PESCOÇO/OMBRO ORIGINAL; TAMPAS FRONTAL E TRASEIRA DA LENTE E TAMPA DO CORPO DA CÂMERA.				
				TOTAL	R\$ 50.866,10

Valor Total por extenso R\$ 50.866,10 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa desta contratação correrá pela dotação orçamentária:

Órgão:0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade:0201 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento:33903000 – Material de Consumo

Elemento:44905200 – Material Permanente

Fonte: 500.0000

8. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos da contratação serão aceitos pela administração pública tão somente no caso de serem ofertados em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes no presente Termo de Referência, livres de quaisquer ônus ou embaraços e entregues no local e dentro do prazo exigido;

9. FORMA DE PAGAMENTO:

No valor global deste já estão inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas.

9.1 O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega dos produtos conforme ordem de Fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.



9.4 Havendo na Nota Fiscal ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

9.5 A Administração poderá sustar no todo ou em parte os pagamentos devidos, sempre que ocorrerem irregularidades na execução do objeto do contrato ou no documento de cobrança.

10. DOCUMENTOS DE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

11.1.2 Habilitação Jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
Em se tratando de Microempendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI;

11.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.

h) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

11.1.4 Qualificação Técnica

Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.

11.1.5 Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que



amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

11. OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATANTE - A Contratante estará obrigado a:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Receber ou não, os produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais emitida pela CONTRATADA, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato, na forma da Cláusula Terceira deste Contrato;
- f) Notificar a CONTRATADA, por escrito, de modificações introduzidas nas especificações dos produtos, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, e com seu expresso conhecimento, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

11.2 DA CONTRATADA - A Contratada estará obrigada a:

- a) Realizar o fornecimento obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em Lei e com observância das recomendações dadas pela fiscalização da CONTRATANTE, nas condições indicadas na proposta apresentada.
- b) Todos os custos com mão de obra, materiais e transporte, EPI's, impostos, taxas serão por conta da CONTRATADA.
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- d) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal, vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA;

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1 SANÇÕES - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Declarar informações falsas; e/ou
- f) Cometer fraude fiscal.

12.2 PENALIDADES - À CONTRATADA que cometer infrações, descumprirem total ou parcialmente os contratos, ajustes ou acordos celebrados com a Administração Pública Municipal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) **Advertência** - comunicação formal ao fornecedor, sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, quando ocorrer atraso na prestação do serviço, em até 10 (dez) dias da data estipulada para tanto.
- b) **Multa** - pena pecuniária em favor da Administração Municipal pelos prejuízos causados decorrentes do descumprimento de obrigações legais e contratuais.





- c) **Suspensão** - ato formal de impedimento temporário para licitar, e contratar com a Administração Pública Municipal.
- d) **Declaração de inidoneidade** - declaração da qualidade de impróprio, de desqualificado, de inconveniente, de incapaz e inapto. A declaração de inidoneidade impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública.

14.2.1 Serão aplicadas as seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo conclusivo, garantido a ampla defesa e o contraditório;

- a) Não atender às condições da execução previstas no edital, termo de referência, contrato ou instrumento equivalente; multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), além de suspensão temporária de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Adriano de Souza Carvalho, matrícula 24.747, conforme Portaria 01/2026 em anexo;

13.2 Os objetos da presente contratação serão devidamente fiscalizados, inicialmente a partir de minuciosa conferência no momento da entrega/recebimento;

13.3 Após o recebimento definitivo e aceite, os materiais permanecerão em avaliação quanto à sua durabilidade, validade e adequação às especificações exigidas, sendo anotado em protocolo próprio todas as inconformidades para adoção dos procedimentos administrativos necessários para sanar as incorreções

14. DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DETALHAMENTO EXCESSIVO

14.1 Declaro para os devidos fins, que na descrição do objeto não existem detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame, sendo todos os itens de grande relevância a devida utilização.

15. VEDAÇÕES

Vedado qualquer execução que modifique as condições propostas pelo Termo de Referência e descumpram o resultado final do objeto.

16. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentado no Decreto Municipal 138/2023 Art. 16, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

INHAMBUPE(BA), 21 de maio de 2026.





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO *para todos!*

Manoel Gonçalves dos Santos Neto
Chefe de Gabinete



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



DISPENSA DE LICITAÇÃO N°XXX-2026-DL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00x-2026-DL			
DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	

Lote único

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit	Vlr Total
1	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL (COMBO: CONECTORES PARA CÂMERA, USB-C E LIGHTNING), OPERANDO EM BANDA DE 2,4 GHZ, COMPOSTO POR DOIS TRANSMISSORES (LAPELAS) E UM RECEPTOR DE CANAL DUPLO. DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DE ALTA FIDELIDADE PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, ENTREVISTAS E TRANSMISSÕES AO VIVO. ESPECIFICAÇÕES: TRANSMISSORES: DESIGN E PESO: FORMATO ULTRA-COMPACTO E LEVE (MÁXIMO DE 10G POR UNIDADE) PARA EVITAR TRAÇÃO EM VESTIMENTAS LEVES; FIXAÇÃO: SISTEMA VERSÁTIL DE FIXAÇÃO POR CLIPE, IMÃ MAGNÉTICO OU CORDÃO DE PESCOÇO; PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, PARA CAPTAÇÃO UNIFORME DE VOZ EM 360°; CANCELAMENTO DE RUÍDO: TECNOLOGIA INTEGRADA DE CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL (ENC) ATIVÁVEL POR BOTÃO FÍSICO OU COMANDO NO RECEPTOR; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO (SNR): MÍNIMO DE 70 DB; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL): MÍNIMO DE 115 DB PARA EVITAR DISTORÇÃO EM SONS ALTOS. ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR (RX) E CONECTIVIDADE: NTERFACE DE SAÍDA: SAÍDA ANALÓGICA TRS DE 3,5 MM (PARA CÂMERAS) E SUPORTE PARA ADAPTADORES DIGITAIS (USB-C/LIGHTNING); CONTROLE DE GANHO: AJUSTE DE VOLUME DE SAÍDA POR MEIO DE DIAL GIRATÓRIO OU BOTÕES DEDICADOS; LATÊNCIA: MÁXIMO DE 20MS PARA GARANTIR SINCRONIA LABIAL PERFEITA; ALCANCE: OPERAÇÃO ESTÁVEL EM LINHA DE VISÃO (LOS) DE ATÉ 300 METROS. ÁUDIO E DESEMPENHO: QUALIDADE DE AMOSTRAGEM: ÁUDIO HI-FI DE 48 KHZ / 24 BITS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: MÍNIMA DE 20 HZ A 20 KHZ. AUTONOMIA E ARMAZENAMENTO: BATERIA DOS TRANSMISSORES: AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE USO CONTÍNUO POR CARGA; ESTOJO DE RECARGA: DEVE ACOMPANHAR ESTOJO RÍGIDO DE TRANSPORTE COM BATERIA INTERNA CAPAZ DE FORNECER PELO MENOS DUAS RECARGAS COMPLETAS PARA O SISTEMA TOTAL (TXS E RX); TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 2 HORAS PARA CARGA TOTAL. ACESSÓRIOS INCLUSOS REQUERIDOS: 02 PROTETORES DE VENTO (WINDSHIELDS/DEADCATS) DE ALTA DENSIDADE; 01 CABO TRS PARA TRS DE 3,5 MM (COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS DSLR/MIRRORLESS); 01 CABO DE CARREGAMENTO USB-C; CONJUNTO DE IMÃS DE FIXAÇÃO E CLIPES DE SUPORTE; BOLSA OU ESTOJO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO.	UND	2			



2	<p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO DE ALTA PERFORMANCE, BASEADA EM TECNOLOGIA DE ESTADO SÓLIDO (SSD). ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE E DESEMPENHO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB (TERABYTES); TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) – SEM PARTES MÓVEIS; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 800 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA DE LEITURA PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NO BACKUP DE GRANDES VOLUMES DE DADOS. INTERFACE E CONECTIVIDADE: PROTOCOLO DE CONEXÃO: USB 3.2 GEN 2 (OU SUPERIOR); INTERFACE FÍSICA: CONECTOR USB TIPO-C NO CORPO DO DISPOSITIVO; COMPATIBILIDADE DE CABOS: DEVE ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE CABO OU ADAPTADOR QUE GARANTA COMPATIBILIDADE NATIVA COM PORTAS USB-C E USB-A (PADRÃO 3.0/3.1/3.2); COMPATIBILIDADE DE SISTEMA: PLUG-AND-PLAY PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DURABILIDADE: PORTABILIDADE: DESIGN ULTRA-COMPACTO E LEVE, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM O TRANSPORTE NO BOLSO; FIXAÇÃO: PRESENÇA DE ALÇA OU ORIFÍCIO INTEGRADO AO CHASSIS PARA FIXAÇÃO EM MOSQUETÕES OU CHAVEIROS, FACILITANDO O TRANSPORTE SEGURO; COR: PRETA OU GRAFITE. REQUISITOS ADICIONAIS: ALIMENTAÇÃO DIRETA VIA BARRAMENTO USB (BUS-POWERED), DISPENSANDO FONTES DE ENERGIA EXTERNAS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA USO PROFISSIONAL).</p>	UND	2			
3	<p>CONTROLE REMOTO PARA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA), DJI, MODELO: FPV REMOTE CONTROLLER 3, APLICAÇÃO PRINCIPAL: OPERAÇÃO DO DRONE DJI AVATA 2 E SISTEMAS COMPATÍVEIS COM PROTOCOLO O4. ESPECIFICAÇÕES: PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO: TECNOLOGIA DJI O4 (OCUSYNC 4.0), OPERANDO COM SISTEMA DE ANTENAS INTEGRADAS PARA MÁXIMA ESTABILIDADE DE SINAL; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO: 2.400-2.4835 GHZ; 5.170-5.250 GHZ; 5.725-5.850 GHZ (COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE BANDA); LATÊNCIA DE TRANSMISSÃO: ULTRA-BAIXA LATÊNCIA, OTIMIZADA PARA VOOS EM PRIMEIRA PESSOA (FPV); DESIGN E ERGONOMIA: MANÍPULOS (GIMBALS) DE CONTROLE COM EFEITO HALL DE ALTA PRECISÃO E CURSO ESTENDIDO PARA MAIOR SUAVIDADE DE COMANDO. DESIGN LEVE (APROX. 240G) PARA OPERAÇÕES PROLONGADAS; AUTONOMIA DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 10 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA COM UMA ÚNICA CARGA; TEMPO DE RECARGA: APROXIMADAMENTE 2 HORAS VIA PORTA USB-C (SUPORTE A PROTOCOLOS DE CARREGAMENTO RÁPIDO); MODOS DE VOO: CHAVE SELETORA FÍSICA PARA MODOS NORMAL (N), SPORT (S) E MANUAL (M), PERMITINDO O CONTROLE TOTAL DAS MANOBRAS DA AERONAVE.</p>	UND	1			



4	<p>ILUMINADOR LED PROFISSIONAL PORTÁTIL, FORMATO BASTÃO (TUBE LIGHT), COM TECNOLOGIA LED E RGB, DESTINADO À PRODUÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA. O CONJUNTO DEVE INCLUIR MODIFICADORES DE LUZ PARA CONTROLE DE DIFUSÃO E DIRECIONALIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DESEMPENHO LUMÍNICO E COLORIMETRIA: MODOS DE OPERAÇÃO: MODO CCT: TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 2700K A 7500K; MODO RGB: POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE MATIZ (HUE), SATURAÇÃO E BRILHO (HSI), PERMITINDO A REPRODUÇÃO DE ATÉ 36 MILHÕES DE CORES; ÍNDICES DE FIDELIDADE: MÍNIMO DE CRI 95 E TLCI 95, GARANTINDO A REPRODUÇÃO FIEL DAS CORES DE PELE E OBJETOS; EFEITOS ESPECIAIS: PROGRAMAÇÃO INTEGRADA DE EFEITOS PRÉ-DEFINIDOS (EX: SIMULAÇÃO DE VIATURA, RELÂMPAGO, FOGO, VELAS, SOS). CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E INTERFACE: CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA; PORTABILIDADE: DESIGN ULTRA-COMPACTO COM COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 25CM E 35CM, FACILITANDO O USO MANUAL OU EM SUPORTES; FIXAÇÃO: BASE COM ROSCA UNIVERSAL DE 1/4" PARA MONTAGEM EM TRIPÉS E FACE TRASEIRA DOTADA DE ÍMÃS INTEGRADOS PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; DISPLAY: TELA INTEGRADA (OLED OU LCD) PARA VISUALIZAÇÃO DE CARGA DE BATERIA, TEMPERATURA DE COR E PARÂMETROS DE BRILHO. CONECTIVIDADE E ENERGIA: CONTROLE REMOTO: CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH INTEGRADA, PERMITINDO O CONTROLE TOTAL DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES (ANDROID E IOS); ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1,5 HORA EM POTÊNCIA MÁXIMA; CARREGAMENTO: PORTA DE ENTRADA USB-C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO. ACESSÓRIOS MODIFICADORES DE LUZ (OBRIGATÓRIOS): SOFTBOX DEDICADO: ESTRUTURA DIFUSORA COMPATÍVEL COM O BASTÃO PARA SUAUIZAÇÃO DA LUZ; GRADE DE CONTROLE (GRID/COLMEIA): ACESSÓRIO PARA AFUNILAMENTO DO FEIXE DE LUZ, REDUZINDO O ESPALHAMENTO LATERAL E AUMENTANDO O CONTRASTE; BOLSA DE TRANSPORTE: ESTOJO OU BAG PARA PROTEÇÃO DO BASTÃO E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.</p>	UND	3			
5	<p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC DE ALTA PERFORMANCE, OTIMIZADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ULTRA-ALTA DEFINIÇÃO (4K/8K), FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E USO EM DISPOSITIVOS DE CAPTURA DINÂMICA, COMO CÂMERAS DE AÇÃO E AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DJI DRONE AVATA 2). ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE NOMINAL: 1 TB (TERABYTE); FORMATO FÍSICO: MICROSDXC (ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA SD); TECNOLOGIA DE BARRAMENTO: UHS-I; DESEMPENHO E VELOCIDADE (REQUISITOS MÍNIMOS): VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 190 MB/S (OU SUPERIOR); VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 130 MB/S (OU SUPERIOR); CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO: V30 (GARANTIA DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO ESTÁVEL A 30MB/S CONSTANTES); CLASSE DE VELOCIDADE UHS: U3 (SPEED CLASS 3); DESEMPENHO DE APLICATIVO: A2 (OTIMIZADO PARA EXECUÇÃO DE SOFTWARE E CARREGAMENTO RÁPIDO DE DADOS DIRETAMENTE DO CARTÃO); DURABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL: CHOQUES E VIBRAÇÕES: RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS; TEMPERATURA: OPERAÇÃO ESTÁVEL EM FAIXAS EXTREMAS (MÍNIMO DE -25°C A 85°C); ÁGUA: À PROVA D'ÁGUA (CLASSIFICAÇÃO IPX7 OU EQUIVALENTE); RAIOS-X E CAMPOS MAGNÉTICOS: PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS EM AEROPORTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. COMPATIBILIDADE: TOTAL COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS QUE SUPORTAM O PADRÃO MICROSDXC DE 1TB; OTIMIZAÇÃO PARA FLUXOS DE TRABALHO QUE</p>	UND	1			



	EXIGEM CAPTURA CONTÍNUA DE IMAGENS EM ALTA TAXA DE QUADROS (FPS) SEM PERDA DE FRAMES.					
6	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO REMOVÍVEL, TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC, COM ALTA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DURABILIDADE INDUSTRIAL. DESTINADO AO USO EM DISPOSITIVOS DE CAPTURA DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO (4K), DISPOSITIVOS MÓVEIS E SISTEMAS QUE DEMANDAM ALTA TAXA DE ESCRITA E LEITURA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE E BARRAMENTO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 512 GB; FORMATO: MICROSDXC; BARRAMENTO: UHS-I. ÍNDICES DE DESEMPENHO (REQUISITOS MÍNIMOS): VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 190 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MÍNIMO DE 130 MB/S; CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO: V30 (GARANTE TAXA DE GRAVAÇÃO CONSTANTE DE 30 MB/S, IDEAL PARA VÍDEOS EM RESOLUÇÃO 4K UHD); CLASSE DE VELOCIDADE UHS: U3 (SPEED CLASS 3); CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE APLICATIVO: A2 (OTIMIZADO PARA EXECUÇÃO RÁPIDA DE APLICATIVOS E CARREGAMENTO DE ARQUIVOS DE SISTEMA). CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO: O DISPOSITIVO DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA COM PROTEÇÃO COMPROVADA CONTRA: TEMPERATURAS EXTREMAS: OPERAÇÃO FUNCIONAL ENTRE -25°C E 85°C; UMIDADE: À PROVA D'ÁGUA (CLASSIFICAÇÃO IPX7 OU SUPERIOR); IMPACTOS: RESISTÊNCIA A QUEDAS E CHOQUES MECÂNICOS; RADIAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS-X (SEGURANÇA EM AEROPORTOS). ACESSÓRIOS E COMPATIBILIDADE: ADAPTADOR: DEVE ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE ADAPTADOR DE MICROSD PARA SD, PERMITINDO A COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS E CÂMERAS DSLR PROFissionais; COMPATIBILIDADE DE SISTEMA: TOTAL INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS E SUPORTE A ARQUIVOS EXFAT.	UND	2			
7	SMARTPHONE FLAGSHIP, DISPOSITIVO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE CATEGORIA ULTRA-PREMIUM, DESTINADO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COMPUTAÇÃO MÓVEL AVANÇADA E COMUNICAÇÕES SEGURAS. ESPECIFICAÇÕES: PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR: CHIPSET DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM LITOGRAFIA DE 3 NANÔMETROS (OU INFERIOR), ARQUITETURA DE NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS DE CPU E GPU DE ALTA PERFORMANCE COM SUPORTE A RAY TRACING POR HARDWARE; MOTOR NEURAL: UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEDICADA PARA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) INTEGRADA AO HARDWARE; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 1 TB (TERABYTE); MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8 GB (OU SUPERIOR, PARA SUPORTAR MULTITAREFA PESADA E PROCESSAMENTO DE VÍDEO). TELA E VISUALIZAÇÃO: TIPO DE PAINEL: LTPO OLED DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM TECNOLOGIA DE TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE 1 HZ A 120 HZ; DIMENSÕES: DIAGONAL ENTRE 6,7 E 6,9 POLEGADAS; RESOLUÇÃO E BRILHO: RESOLUÇÃO SUPERIOR A 450 PPI E BRILHO DE PICO DE, NO MÍNIMO, 2000 NITS PARA VISUALIZAÇÃO SOB LUZ SOLAR DIRETA; PROTEÇÃO: REVESTIMENTO DE VIDRO CERÂMICO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RISCOS E IMPACTOS. SISTEMA DE CÂMERAS E CAPTURA AUDIOVISUAL: CONJUNTO TRASEIRO (TRIPLO): PRINCIPAL: MÍNIMO DE 48 MP COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA POR DESLOCAMENTO DE SENSOR; ULTRA-ANGULAR: MÍNIMO DE 48 MP COM FUNÇÃO MACRO; TELEOBJETIVA: SISTEMA DE LENTES PERISCÓPICAS COM ZOOM ÓPTICO DE, NO MÍNIMO, 5X. RECURSOS DE VÍDEO: GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 4K A 60 FPS (MÍNIMO); SUPORTE NATIVO A FORMATOS DE VÍDEO PROFissionais (EX: LOG E VÍDEO DE ALTA FIDELIDADE SEM COMPRESSÃO EXCESSIVA); CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DIRETA EM UNIDADES DE ARMAZENAMENTO EXTERNO VIA PORTA DE DADOS; SENSOR DE PROFUNDIDADE: EQUIPADO COM SCANNER LIDAR PARA MAPEAMENTO 3D E FOCO PRECISO EM BAIXA	UND	2			



	LUMINOSIDADE. CONSTRUÇÃO, CONECTIVIDADE E ENERGIA: MATERIAL DA ESTRUTURA: CHASSIS EM TITÂNIO DE GRAU AEROESPACIAL, VISANDO ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO PESO; • INTERFACE DE DADOS: CONECTOR USB-C COM SUPORTE A VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR) E SAÍDA DE VÍDEO DISPLAYPORT; CONECTIVIDADE: COMPATIBILIDADE COM REDES 5G (SUB-6 GHZ E MMWAVE), WI-FI 7 E TECNOLOGIA DE BANDA ULTRALARGA (UWB); RESISTÊNCIA: CERTIFICAÇÃO IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA); AUTONOMIA: BATERIA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO POR INDUÇÃO. SISTEMA OPERACIONAL E SEGURANÇA: SISTEMA: INTERFACE PROPRIETÁRIA COM SUPORTE GARANTIDO PARA ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS; SEGURANÇA BIOMÉTRICA: SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL 3D DE ALTA SEGURANÇA PARA AUTENTICAÇÃO E TRANSAÇÕES.					
8	CÂMERA DIGITAL REFLEX (DSLR) E LENTE ZOOM INTERCAMBIÁVEL: EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL COMPOSTO POR CORPO DE CÂMERA DIGITAL TIPO DSLR (DIGITAL SINGLE-LENS REFLEX) COM SENSOR DE FORMATO DX/APS-C E LENTE ZOOM VERSÁTIL DE AMPLO ALCANCE, DESTINADO À COBERTURA DE EVENTOS, FOTOGRAFIA DOCUMENTAL E CAPTURA DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DO CORPO DA CÂMERA: SENSOR DE IMAGEM: FORMATO APS-C (APROX. 23,5 MM X 15,7 MM) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 20.9 MEGAPIXELS EFETIVOS; PROCESSAMENTO DE IMAGEM: MECANISMO DE PROCESSAMENTO DE ALTA VELOCIDADE QUE PERMITA SENSIBILIDADE ISO NATIVA DE 100 A 51.200 (EXPANSÍVEL PARA MONITORAMENTO EM CONDIÇÕES DE BAISSÍSSIMA LUZ); SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO (AF): MÍNIMO DE 51 PONTOS DE FOCO, COM DETECÇÃO DE FASE E SUPORTE PARA RASTREAMENTO DE OBJETOS EM MOVIMENTO; VELOCIDADE DE DISPARO CONTÍNUO: CAPACIDADE DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 8 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) PARA FOTOGRAFIA DE AÇÃO; GRAVAÇÃO DE VÍDEO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K UHD (3840 X 2160) A 30P E SUPORTE PARA FULL HD A 60P. VISOR E MONITOR: VISOR ÓPTICO TIPO PENTAPRISMA COM COBERTURA DE QUADRO PRÓXIMA A 100%; MONITOR LCD TRASEIRO DE, NO MÍNIMO, 3,2 POLEGADAS, INCLINÁVEL (TILT) E COM FUNCIONALIDADE TOUCHSCREEN; CONSTRUÇÃO E DURABILIDADE: CORPO COM VEDAÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES (POEIRA E UMIDADE) E ESTRUTURA REFORÇADA EM FIBRA DE CARBONO OU LIGA DE MAGNÉSIO NA COR PRETA; CONECTIVIDADE: TECNOLOGIAS INTEGRADAS WI-FI E BLUETOOTH PARA TRANSFERÊNCIA SEM FIO DE ARQUIVOS. ESPECIFICAÇÕES DA LENTE (OBJETIVA): TIPO: LENTE ZOOM VERSÁTIL (TUDO-EM-UM) COMPATÍVEL COM O SENSOR DA CÂMERA; DISTÂNCIA FOCAL: FAIXA DE 18 MM A 140 MM (EQUIVALENTE A APROX. 27-210 MM NO FORMATO FULL-FRAME); ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SISTEMA DE REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO (VR) INTEGRADO À LENTE, PERMITINDO DISPAROS EM VELOCIDADES DE OBTURADOR MAIS LENTAS SEM TRIPÉ; CONSTRUÇÃO ÓPTICA: PRESENÇA DE ELEMENTOS DE CRISTAL DE DISPERSÃO EXTRA BAIXA (ED) E ELEMENTOS ASFÉRICOS PARA REDUÇÃO DE ABERRAÇÕES CROMÁTICAS E DISTORÇÕES; MOTOR DE FOCO: SISTEMA DE FOCO INTERNO SILENCIOSO E RÁPIDO. ALIMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 900 DISPAROS POR CARGA (PADRÃO CIPA); CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT AUTOMÁTICO; ALÇA DE PESCOÇO/OMBRO ORIGINAL; TAMPAS FRONTAL E TRASEIRA DA LENTE E TAMPAS DO CORPO DA CÂMERA.	UND	1			
					TOTAL	

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do Aviso e seus anexos

Validade da Cotação: 60 dias
Local e Data

Assinatura e Carimbo

A presente peça constitui modelo a ser apresentado pela empresa proponente, devendo ser adaptada conforme as informações específicas da interessada. Recomenda-se que seja emitida em papel timbrado da empresa e é de inteira responsabilidade da proponente a conferência e revisão do conteúdo antes da entrega. O documento deverá ser datado e assinado pelo representante legal da empresa proponente, com a devida identificação do nome e cargo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°XXX-2026-DL/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXXXXXX/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarmos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Inhambupe, ___ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A presente peça constitui modelo a ser apresentado pela empresa proponente, devendo ser adaptada conforme as informações específicas da interessada. Recomenda-se que seja emitida em papel timbrado da empresa e é de inteira responsabilidade da proponente a conferência e revisão do conteúdo antes da entrega. O documento deverá ser datado e assinado pelo representante legal da empresa proponente, com a devida identificação do nome e cargo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX-2026-DL/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX-2026-DL/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Inhambupe, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A presente peça constitui modelo a ser apresentado pela empresa proponente, devendo ser adaptada conforme as informações específicas da interessada. Recomenda-se que seja emitida em papel timbrado da empresa e é de inteira responsabilidade da proponente a conferência e revisão do conteúdo antes da entrega. O documento deverá ser datado e assinado pelo representante legal da empresa proponente, com a devida identificação do nome e cargo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX-2026-DL/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
ANEXO V - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX-2026-DL/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

inhambupe, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A presente peça constitui modelo a ser apresentado pela empresa proponente, devendo ser adaptada conforme as informações específicas da interessada. Recomenda-se que seja emitida em papel timbrado da empresa e é de inteira responsabilidade da proponente a conferência e revisão do conteúdo antes da entrega. O documento deverá ser datado e assinado pelo representante legal da empresa proponente, com a devida identificação do nome e cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si
celebram o **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**
e a empresa

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.647.185/0001-72, com sede na Praça da bandeira, nº 74, bairro centro – INHAMBUPE/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Hugo Cavalcanti Reis Simões, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, situada à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxx, aqui representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, e C.I nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente vinculadas ao processo de **Dispensa de Licitação xxx-2026-DL** que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores e pelo Decreto Municipal nº 138/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independentemente de transcrição, os documentos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e acessórios de filmagem e audiovisual, visando suprir as necessidades da assessoria de comunicação do município de Inhambupe - BA., conforme condições constantes no Termo de Referência do Edital de Dispensa de Licitação nº xxx-2026 e proposta da CONTRATADA que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021..

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNINT	VALOR TOTAL
					Total =	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura.

§2º EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura emitirá ordem de serviços acompanhada do local para a realização do serviços. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia se for o caso, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir objeto deste contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ (.....) sendo fixo e irremovível e transcrito da proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária:



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Órgão:0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade:0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento:33903000 – Material de Consumo
Elemento:44905200 – Material Permanente
Fonte: 500.0000

Os valores devidos pela Prefeitura de INHAMBUPE- BAHIA, pelos produtos/equipamentos contratados serão pagos mediante ordem de prestação de serviços, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação das certidões de regularidades.

Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

Nestes preços estão inclusas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:
DA CONTRATANTE - A Contratante estará obrigado a:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Receber ou não, os produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato, na forma da Cláusula Terceira deste Contrato;
- f) Notificar a CONTRATADA, por escrito, de modificações introduzidas nas especificações dos produtos, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, e com seu expresso conhecimento, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

DA CONTRATADA - A Contratada estará obrigada a:

- h) Realizar a prestação de fornecimento obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em Lei e com observância das recomendações dadas pela fiscalização da CONTRATANTE, nas condições indicadas na proposta apresentada.
- i) Todos os custos com mão de obra, materiais e transporte, EPI's, impostos, taxas serão por conta da CONTRATADA.
- j) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- k) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal, vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Tatiane de Souza



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



Dormundo – matrícula 24.684, conforme Portaria 001/20266.

Os objetos da presente contratação serão devidamente fiscalizados, inicialmente a partir de minuciosa conferência no momento da entrega/recebimento;

Após o recebimento definitivo e aceite, os materiais permanecerão em avaliação quanto à sua durabilidade, validade e adequação às especificações exigidas, sendo anotado em protocolo próprio todas as inconformidades para adoção dos procedimentos

administrativos necessários para sanar as incorreções.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Inhambupe, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

inhambupe-Bahia, de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

